



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 012/2011

PREÂMBULO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2011, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS** e a empresa **OPENLEGIS INFORMATICA LTDA - EPP**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, pelo presente instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede à Rua José Bonifácio, n.º 1001, Bairro Leblon, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-072, inscrita no CNPJ sob n.º 49.898.521/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor **Paulo Mattioli Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 19.782.784 SSP/SP e do CPF/MF n.º 138.122.218-88, residente à Rua José Bonifácio, n.º 1245, Centro, nesta cidade de Assis/SP, CEP 19800-072, e de outro lado a empresa **OPENLEGIS INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede à Rua Doze de Outubro, n.º 467, Bairro Higienópolis, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, CEP 15805-065, inscrita no CNPJ sob n.º 11.733.248/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **Irene Biagioni de Fázio**, brasileira, portadora do RG n.º 18.557.516-X SSP/SP e do CPF/MF 219.879.468-39, residente à Rua Atlântida, n.º 520, Parque Residencial Maria L P Faria, na cidade de Catanduva/SP, CEP 15804-225, formalizam entre si o presente ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 012/2011, celebrado em 12 de dezembro de 2011, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012, entre as partes acima qualificadas, relativo a Serviços de Manutenção e Suporte Técnico para o Servidor Linux, SAPL, Portal Modelo e Sistema de Gerenciamento Administrativo.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

Fica alterada a Cláusula Sétima – Da Vigência, item 7.1, do Contrato nº 012/11, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses iniciando-se em 04 (quatro) de janeiro de 2014 e se encerrando em 03 (três) de janeiro de 2015.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Valor Contratual, item 4.1, do Contrato nº 012/11, reajustando o valor contratual global com base na aplicação do índice do IGPM-Fundação Getúlio Vargas acumulado de 5,51%, passando de R\$

JBF



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

10.200,00 (dez mil e duzentos reais) a R\$ 10.763,62 (dez mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Cláusula Quarta – Da Fundamentação

A prorrogação do prazo contratual, ora formalizado, se fundamenta no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima – Da Vigência, item 7.1.1, do Contrato nº 012/11 e o reajuste contratual, ora formalizado, se fundamenta no artigo 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta – Do Reajuste, item 5.1, do Contrato nº 012/2011.

Cláusula Quinta – Da Vigência

O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Publicação

A publicação do presente Instrumento será providenciada pela Câmara Municipal de Assis, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Sétima – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 012/11, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

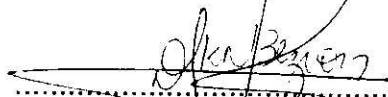
Assis, 03 de janeiro de 2014.

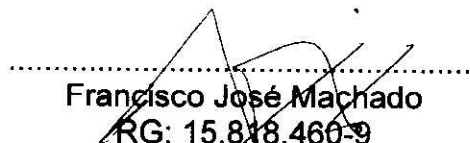
AS PARTES:


.....
Paulo Mattioli Junior
Presidente
Câmara Municipal de Assis
CONTRATANTE


.....
Irene Biagioni de Fazio
Diretora Presidente
Openlegis Informática Ltda - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
Daniela de Kássia Bezson
RG 29.423.953-4


.....
Francisco José Machado
RG: 15.818.460-9